



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 001
RUB. _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
2706001/2023	27/06/2023

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Esporte

ASSUNTO:

Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 002
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo de contratação nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 2706001/2023
- 1.2. Requirante: Secretaria Municipal de Esporte.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023 eu, Poliana Silva Bezerra, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 2706001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu *Poliana Silva Bezerra* responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

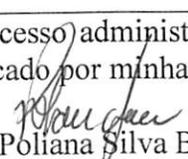
Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretaria Municipal de Esporte.

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria nº 71/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706091 / 2023
FLS. 004
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2786001/2021
FLS. 005
RUB. ✓

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.
De 11 Janeiro de /2021**

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021**

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021**

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 006
RUB. _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

MEMORANDO

Ao Sr.

José Francisco Silva

Secretário Municipal de Esporte.

Prezado Secretário,

Venho por meio desta, informar a Vossa Senhoria a necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

A presente aquisição visa atender a necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Esporte desta Administração Pública Municipal, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Tendo em vista a necessidade da contratação, justifica-se a realização da despesa através da dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para realização de pesquisa de preços de mercado e dos demais Atos Preparatórios inerentes á fase interna do processo, para ano de 2023.

Trizidela do Vale - MA, 27 de junho de 2023.

Natalia Santos Dias Vieira

CPF: 602037.273-12

Setor de Compras

Portaria nº 43/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 007
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	14		
2	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	15		
3	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	Unidade	1		
4	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	Unidade	9		
5	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	Unidade	33		
6	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	33		
7	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	4		
8	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	5		
TOTAL					

Trizidela do Vale - MA, 27 de junho de 2023.

Natalia Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 008
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DESPACHO

A
Sra. **Natalia Santos Dias Vieira**
Responsável pelo setor de compras/serviços.
Nesta.

Em atendimento de vossa solicitação, autorizo que seja feito averiguação de preços para Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, nos termos da requisição e instauro o presente processo com base no inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 27 de junho de 2023.

José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 009
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 010
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SETOR DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias.

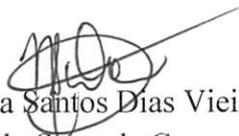
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	14		
2	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	15		
3	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	Unidade	1		
4	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	Unidade	9		
5	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	Unidade	33		
6	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	33		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

7	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	4		
8	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	5		
TOTAL					

Trizidela do Vale – MA, 27 de junho de 2023.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270001/2023
FLS. 033
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020	
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRONG SPORT	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **14:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/2020
FLS. 034
RUB. 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NUMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **14:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 270001/2023
FLS. 035
RUB. Y

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 14:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEI DO VALE
PROC. 220001/2023
FLS. 036
RUE. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.281.866/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2022	
NOME EMPRESARIAL 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DO FELIPAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ENCARNACAO E SILVA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO CASA	
CEP 65.050-750	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAUDILENEBARROS36@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9902-0718		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 27.080/2023
FLS. 017
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.877.324/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE CASTRO SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV JOAQUIM SEVERINO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOCOBAIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8217-0780
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 14:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2206001/2023
FLS. 018
RUB. Y

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.877.324/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV JOAQUIM SEVERINO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOCOBAIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8217-0780
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 14:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 270601/2023
FLS. 039
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.877.324/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2020	
NOME EMPRESARIAL CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO TV JOAQUIM SEVERINO		NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOCOBAIN@HOTMAIL.COM			TELEFONE (99) 8217-0780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **14:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 020
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR





TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2706007/2023
 FLS. 021
 RUB. _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta a solicitação para cotação de preços oriunda do município de Trizidela do Vale –MA, segue nossa cotação de preços e dados da empresa conforme solicitado.

EMPRESA:	CNPJ/CPF:
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	38.234.783/0001-40
ENDEREÇO:	
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 ,CENTRO	
CIDADE:	ESTADO:
DOM PEDRO	MARANHAO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	CARGO: PROPRIETARIO
JOEDSON DE SOUSA SILVA	
ASSINATURA:	DATA: 30/06/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	V.UNIT	V. TOTAL
01	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	UND	14	320	RS 4.480,00
02	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	UND	15	240	RS 3.600,00
03	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	UND	9	220	RS 1.980,00
04	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	UND	01	412	RS 422,00
05	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	UND	05	682,45	RS 3.412,25
06	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas)	UND	04	658	RS 2.632,00



**STRONG
SPORT**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/20
FLS. 022
RUB. _____

redes.					
19	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	UND	33	12	RS 396,00
20	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	UND	33	12	RS 396,00
DEZESSETE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS					RS 17.318,25

VALIDADE DA COTAÇÃO: MÍNIMO 60 DIAS

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:03913077383

Assinado de forma digital por
JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.06.30 11:32:24
-03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF: 039.130.773-83
PROPRIETÁRIO
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40



COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 023
RUB. _____

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ:46.281.866/0001-19
RUA ENCARNAÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP:65.050-750
SÃO LUIS MARANHÃO

Em resposta a solicitação para cotação de preços oriunda do município de Trizidela do Vale –MA, segue nossa cotação de preços e dados da empresa conforme solicitado A
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 315 A 325G, CIRCUNFERÊNCIA 64 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	UND	14	R\$ 330,00	R\$ 4.620,00
2	BOLA DE FUTEBOL. SIMILAR ÀS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 410 A 450G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	UND	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL, MATERIAL: 2 GOMOS, TERMOTEC. CONFECCIONADA EM PVC, IMPERMEÁVEL, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO:300 - 350G. COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM.	UND	9	R\$ 220,00	R\$ 1.980,00
4	BOLA DE FUTEVÔLEI. ESPECIFICAÇÕES: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM APROXIMADOS, MODELO: FUTEVÔLEI.	UND	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
5	REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: SEDA, REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DO FIO: 4MM DE DIÂMETRO. MALHA MÍNIMA: 15. MEDIDAS MÍNIMAS: 7,50X2,50M; HASTE: 0,85CM; FUNDO: 2,35M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	UND	05	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
6	PAR DE REDES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12XL2CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	UND	04	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
7	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO. ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA, MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, DIÂMETRO: 55 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO, ESPESSURA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PASSADOR DE FITA, TIPO: GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UND	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
8	MEDALHA DE PRATA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL.	UND	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.900,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

SÃO LUIS/MA, 03 DE JULHO DE 2023

FELIPE NERES DA
CONCEIÇÃO NETO
02930519339-4628186600
0119

Autorizado de forma digital por FELIPE NERES DA
CONCEIÇÃO NETO, CPF: 02930519339-4628186600-19
em 03/07/2023 às 14:42:03, em São Luís, Maranhão.
Documento Assinado Eletronicamente por FELIPE NERES
DA CONCEIÇÃO NETO, CPF: 02930519339-4628186600-19
Data: 20230703 14:42:03 -010'

**FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO 02930519339
(COMERCIAL DO FELIPAO)
CNPJ 46.281.866/0001-19**



DE CASTRO SERVIÇOS



DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 INSC. MUNICIPAL 0000 - ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO | PEDREIRAS-MA
CONTATO: (99) 98217-0780 | E-MAIL: marcelocobain@hotmail.com | Sócio administrador: Carlos Marcelo Santos de Castro

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 INSC. MUNICIPAL 0000 - ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO | PEDREIRAS-MA
CONTATO: (99) 98217-0780 | E-MAIL: marcelocobain@hotmail.com | Sócio administrador: Carlos Marcelo Santos de Castro

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Prezados Senhores

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 200001/2023
FLS. 024
RUB.

Encaminhamos nossa cotação de preços, para fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades da Prefeitura de Trizidela do Vale – MA, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecida, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Empresa

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO		
CNPJ: 36.877.324/0001-50	INSC. ESTADUAL: 12.707120-2	
ENDEREÇO: Tv. Joaquim Severino, 84, Centro	CIDADE: Pedreiras	ESTADO: Maranhão
TELEFONE: (99) 98217-0780	E-MAIL: marcelocobain@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Marcelo Santos de Castro, brasileiro, solteiro, RG: 033058072007-6, CPF: 026.951.473-25		
Endereço: Travessa Crescêncio Raposo, 84, Centro, Pedreiras – Maranhão		
Telefone: (99) 98217-0780	E-mail: marcelocobain@hotmail.com	

2. Planilha de Proposta (especificações, quantitativos e preços)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 315 A 325G, CIRCUNFERÊNCIA 64 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	UND	14	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
2	BOLA DE FUTEBOL. SIMILAR AS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 410 A 450G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	UND	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL, MATERIAL: 2 GOMOS, TERMOTEC. CONFECCIONADA EM PVC, IMPERMEÁVEL. CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO: 300 - 350G, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM.	UND	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
4	BOLA DE FUTEVÓLEI. ESPECIFICAÇÕES: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM APROXIMADOS, MODELO: FUTEVÓLEI.	UND	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
5	REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: SEDA, REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DO FIO: 4MM DE DIÂMETRO. MALHA MÍNIMA: 15. MEDIDAS MÍNIMAS: 7,50X2,50M; HASTE: 0,85CM; FUNDO: 2,35M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	UND	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
6	PAR DE REDES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12XL2CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	UND	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00

CNPJ 36.877.324/0001-50

Tv. Joaquim Severino, 84, Centro, Pedreiras, Maranhão, CEP: 65725-000

(99) 8217-0780, e-mail: marcelocobain@hotmail.com



DE CASTRO SERVIÇOS



DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 INSC. MUNICIPAL 0000 - ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO | PEDREIRAS-MA
CONTATO: (99) 8217-0780 | E-MAIL: marcelocobain@hotmail.com | Sócio administrador: Carlos Marcelo Santos de Castro

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 INSC. MUNICIPAL 0000 - ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO | PEDREIRAS-MA
CONTATO: (99) 8217-0780 | E-MAIL: marcelocobain@hotmail.com | Sócio administrador: Carlos Marcelo Santos de Castro

7	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO. ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA, MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, DIÂMETRO: 55 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO, ESPESSURA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PASSADOR DE FITA, TIPO: GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UND	33	R\$ 17,00	R\$ 561,00
8	MEDALHA DE PRATA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL.	UND	33	R\$ 17,00	R\$ 561,00
VALOR TOTAL: dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais.					R\$ 18.752,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias corridos**, contados da data de assinatura.

Pedreiras/MA, 06 de julho de 2023.

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Dados: 2023.07.06 14:29:53 -03'00'

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2306001/2023
FLS. 025
RUB. Y

Carlos Marcelo Santos de Castro
CPF 026.951.473-25
RG 033058072007-6
Proprietário



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA I: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS-

EMPRESA II: FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO-ME

EMPRESA III: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR R\$			
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
1	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	UND	14	320,00	330,00	350,00	333,00
2	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	UND	15	240,00	250,00	260,00	250,00
3	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	UND	9	220,00	220,00	240,00	680,00
4	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	UND	1	412,00	420,00	440,00	424,00
5	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	UND	5	682,45	700,00	710,00	697,48
6	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	UND	4	658,00	660,00	670,00	662,00
7	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	UND	33	12,00	15,00	17,00	14,66
8	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	UND	33	12,00	15,00	17,00	14,66

Trizidela do Vale – MA, 06 de julho de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 027
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Responsável: Natália Santos Dias Vieira
Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 12/07/2023 09:47:30 e 12/07/2023 09:52:34
Relatório gerado no dia 12/07/2023 09:57:41 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 3578

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Percen tual	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bola de futebol de campo	R\$	319,97	R\$ 319,97	-	R\$ 319,97	1	Unidade	R\$ 319,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM	00005923	09/05/2023 00:00:00	R\$ 319,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA	00001323	24/03/2023 00:00:00	R\$ 340,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	00000923	14/02/2023 00:00:00	R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 319,97

Valor Global: R\$ 319,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: bola de futebol de campo R\$ 319,97
Quantidade Descrição Observação
1 Unidade bola de futebol de campo 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 319,90

Órgão:
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO

Data: 09/05/2023 00:00:00
Modalidade: DISPENSA

TRIZIDELA DO VALE
PROCC 028
RUB. 93

Objeto: MUNICIPIO - FPSM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA AS OFICINAS DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICIPIO DE ARATIBA/RS, CONFORME TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição:
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

Identificação: 00005923
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: 45.162.164.36:8079/transpa

Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.785.614/00	FARDO & AZEVEDO COMERCIO DE CONFECOES E CALCAD	R\$ 319,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 340,00

Órgão: Data: 24/03/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Identificação: 00001323
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: 179.124.248.16:8079/transpa
Descrição: Aquisição de Material Esportivo
Quantidade: 60,00
Unidade: UND
UF: SP
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.946/00	SAME - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 340,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 300,00

Órgão: Data: 14/02/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Identificação: 00000923
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: 177.39.83.121:8079/transpa
Registro de preços para aquisições de diversos materiais esportivos, visando a

TRIZIDEIA DO VALE
PROCESSO 2023/20
FLS. 059
RUB. 38

manutenção das atividades correlatas desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Descrição:

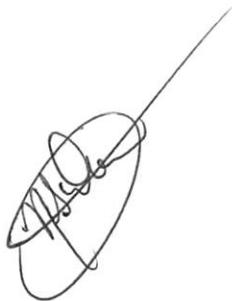
BOLA FUTEBOL CAMPO

Quantidade: 72,00

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.946/00	SAME - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 300,00



TRIPRELADO YALE
PROC. 20660/20
FILS. 030
RUB. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Responsável: Natália Santos Dias Vieira
Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 12/07/2023 10:19:07 e 12/07/2023 10:44:42
Relatório gerado no dia 12/07/2023 11:03:05 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 3586

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bola futebol	R\$	292,54	R\$ 292,54	-	R\$ 292,54	1	Unidade	R\$ 292,54

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:792023	12/06/2023	R\$ 198,73
2	COMANDO DA MARINHA COMANDO	Dispensa de Licitação Nº 104/2023	01/06/2023	R\$ 468,90
3	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Dispensa de Licitação Nº 10/2023	01/03/2023	R\$ 210,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 292,54

Valor Global: R\$ 292,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: bola futebol	R\$	292,54
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola futebol material: 100% termoplástico poliuretano ,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	198,73

Órgão:

Data: 12/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020001/2023
FIS. 031
RUB. 1

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de equipamentos de Fisioterapia de Reabilitação Multiprofissional, para Rede de Atenção da linha de Cuidado a Saúde da Pessoa com deficiência..

Identificação: NºPregão:792023
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.g

Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo

Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$	198,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 468,90

Órgão:

Data: 01/06/2023

COMANDO DA MARINHA | COMANDO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto:

Aquisição de materiais esportivos para os jogos anuais da Esquadra.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.g

Descrição: BOLA FUTEBOL, MATERIAL 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, MODELO FUTEBOL DE CAMPO

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.346.075/0001-30	BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$	468,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 210,00

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO | INST.FED.MATO GROSSO
CAMPUS BELA VISTA

Data: 01/03/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.g

Objeto: Aquisição de raquetes de beach tennis a serem empregadas no evento Jogos dos

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 210684/2023
FLS. 032
RUB. 1

Servidores e, posteriormente, utilizados nas aulas de educação física pelos discentes do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: BOLA FUTEBOL, MATERIAL 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, MODELO FUTEBOL DE CAMPO

Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.444.818/0001-06	RB ESPORTES LTDA	R\$	210,00



TRIZIDEI A DO VANE
PROC. 2106001/2023
FILS. 033
RUE. _____

Responsável: Natália Santos Dias Vieira
Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 12/07/2023 11:17:15 e 12/07/2023 11:39:59
Relatório gerado no dia 12/07/2023 11:40:59 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 3580

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bola oficial de futsal categoria adulto	R\$	215,33	R\$ 215,33	-	R\$ 215,33	1	Unidade	R\$ 215,33

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	NºPregão:582023	06/06/2023	R\$ 130,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	NºPregão:272023	31/03/2023	R\$ 190,00
3	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO	NºPregão:92023	15/03/2023	R\$ 326,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,33

Valor Global: R\$ 215,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: bola oficial de futsal categoria adulto R\$ 215,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola oficial de futsal categoria adulto	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 130,00

Órgão:

Data: 06/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

TRINIDADE DO VALE
PROCC
FILS
05/06/2023
RUB. 034

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bolas esportivas, destinados a Secretaria de Esportes do município, através da Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 300 A 350 G, Circunferência: 50 A 55 CM, Características Adicionais: 32 Gomos,

Identificação: NºPregão:582023
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.g
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	130,00
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$	132,00
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	137,39
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R\$	140,00
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$	144,00
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$	158,50
44.216.200/0001-51	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$	158,86
00.492.065/0001-00	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS	R\$	159,93
36.715.887/0001-41	NEILA ALESANDRA SANDRINI	R\$	163,67
46.784.397/0001-50	DANIEL PEREIRA MARRA 06647177647	R\$	169,00
12.240.837/0001-97	GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA	R\$	173,93
84.865.989/0001-96	TOMASI COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI	R\$	176,67
39.782.004/0001-04	RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCAD	R\$	181,93
47.031.476/0001-53	GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	185,33
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	187,19
39.897.270/0001-82	39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON	R\$	187,19
32.087.284/0001-91	32.087.284 GILIARD DE SOUSA HOLANDO	R\$	189,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 190,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto:

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiações das competições municipais e materiais esportivos diversos que também

Descrição:

Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 300 A 350 G, Circunferência: 50 A 55 CM, Características Adicionais: 32 Gomos,

Data: 31/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:272023

Lote/Item: / 13

Fonte: www.comprasgovernamentais.g

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	R\$	190,00

TRIPIDEIA DO VALE
 PROCC 210600/1993
 FLS. 035
 RUE.

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	219,92
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	220,00
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R\$	229,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 326,00

Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO
Data: 15/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.g
Descrição: Bola Futsal Material: PU, Peso Líquido: 300g A 350 G, Circunferência: 50 A 55 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, **Quantidade:** 150,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.852.944/0001-40	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 326,00



TRIPRELA DO VALE
 PROC. Nº 03601/2023
 PLS. Nº 036
 RUB. Nº



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 12/07/2023 15:50:25 e 12/07/2023 15:51:14
 Relatório gerado no dia 12/07/2023 16:03:16 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 3581

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Preço Públicos)	Preço Estimado	Preço ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bola esportiva	R\$ 483,00	R\$ 219,62	R\$ 395,21	-	R\$ 395,21		1	Unidade	R\$ 395,21

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:112023	27/03/2023	R\$ 105,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:62023	30/01/2023	R\$ 861,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	17034_0122023	08/03/2023 14:00:00	R\$ 219,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 395,21

Valor Global: R\$ 395,21

Detalhamento dos Itens

Item 1: bola esportiva	R\$	395,21
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola esportiva material: poliuretano , modelo: futevôlei ,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	105,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Data: 27/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Objeto: Empreitada Por Preço Unitário, Para
Lote/Item: / 1

09

TRIZIDELA DO VALE
 PROCO 2706001/2023
 PLS. 037
 RUC

Contratação De Empresa Para O

Fornecimento Parcelado De Materiais

Bola Esportiva Material: Poliuretano ,

Modelo: Futevôlei , Peso Cheia: 400 A 450

G, Circunferência: 68 A 70 CM,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 105,00
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$ 363,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 382,20
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 424,55
37.693.086/0001-95	G. S. DA SILVA	R\$ 424,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 861,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA
 DO AGUACU/PR
 Rua: Rua dos Artífices e Artesãos

Objeto: esportivos, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Departamento

Descrição: Bola Esportiva Material: Poliuretano , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Miolo Substituível E

Data: 30/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62023

Lote/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 861,00
44.923.685/0001-13	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920	R\$ 862,00
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS	R\$ 950,00
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	R\$ 1.200,00
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$ 1.412,25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 219,62

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço destinado ao eventual e futuro fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades

Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI

Data: 08/03/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 17034_0122023

Lote/Item: 27 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 120,00
Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.329.948/0001-16	MAURICIO & LUANA LTDA	R\$ 219,62

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2706001/2023
 FLS. 038
 RUB.



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/07/2023 10:10:45 e 13/07/2023 10:16:07
Relatório gerado no dia 13/07/2023 10:18:23 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 3582

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	rede esporte	R\$	516,67	R\$ 516,67	-	R\$ 516,67	1	Unidade	R\$ 516,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	NºPregão:72023	11/05/2023	R\$ 500,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:102023	03/05/2023	R\$ 500,00
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:282023	11/04/2023	R\$ 550,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,67

Valor Global: R\$ 516,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: rede esporte	R\$	516,67
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rede esporte material: polietileno , aplicação: futebol de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 500,00

Órgão:

Data: 11/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
PROC. Nº 000081/2023
FIS. 039
RUE. 1

Objeto: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos, visando atender Rede Esporte Material, Fonechêno,
Descrição: Aplicação: Futebol De Campo ,
Características Adicionais: Malha 15 Com

Identificação: NºPregão:72023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.g
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	500,00
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$	574,80
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	579,00
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	862,35
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$	884,54

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 500,00

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR
Objeto: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos e Rede Esporte Material, Fonechêno,
Descrição: Aplicação: Futebol De Campo ,
Características Adicionais: Malha 15 Com

Data: 03/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102023
Lote/Item: / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.g
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R\$	500,00
34.605.395/0001-78	ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI	R\$	569,00
46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS	R\$	690,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 550,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro |
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática esportiva, a Rede Esporte Material, Fonechêno,
Descrição: Aplicação: Futebol De Campo ,
Características Adicionais: Malha 15 Com

Data: 11/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282023
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.g
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RJ



TRIZIDEI A DO VALE
PROJ. 2005001
FILS. 040
RUB. 23

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.036.852/0001-40	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	550,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	579,00
24.195.207/0001-27	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	R\$	675,00
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	695,75
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R\$	695,77
10.581.468/0001-70	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	699,00
03.156.939/0001-38	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.	R\$	899,90
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R\$	900,00
30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$	1.077,96
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$	1.500,00

TRINIDEIA DO VALE
 PROC. 200801/2003
 FLS. 041
 RUB. 1



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/07/2023 10:49:30 e 13/07/2023 11:59:08
Relatório gerado no dia 13/07/2023 12:00:21 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 3583

Item	Nome	Valor Unit.	Preço	Perce	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	rede esportiva para trave de futsal (par)	R\$ 712,97	R\$ 712,97	-	R\$ 712,97	1	Unidade	R\$ 712,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Palmital	MDP-222023-Processo dispensa	22/03/2023 09:00:00	R\$ 799,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	00000423	08/03/2023 00:00:00	R\$ 849,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA	00002323	17/02/2023 00:00:00	R\$ 490,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 712,97

Valor Global: R\$ 712,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: rede esportiva para trave de futsal (par) R\$ 712,97
Quantidade Descrição Observação
1 Unidade rede esportiva para trave de futsal (par) 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 799,90

Órgão:

Município de Palmital
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES
ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E
JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A

Descrição: REDE ESPORTIVA PARA TRAVE DE FUTSAL
(PAR)

Data: 22/03/2023 09:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDP-222023-Processo
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: palmitalpr.equiplano.com.b
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: PR

TRIZIDELA DO VALE
PROCC 2203001/2023
FLS. 042
RUB. 93

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.521.018/0001-67	BRUSTULIN & BONATTO LTDA	R\$ 799,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 849,00

Órgão: Data: 08/03/2023 00:00:00
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Descrição: REDE PARA FUTSAL FIO DE SEDA - PAR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00000423
Lote/Item: 1 / 132
Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com
Quantidade: 4,00
Unidade: PAR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.965.591/0001-40	HELENO & HELENO ORLANDIA LTDA	R\$ 849,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 490,00

Órgão: Data: 17/02/2023 00:00:00
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE
ARATIBA/RS, CONFORME TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição: REDE PARA TRAVE DE FUTSAL, FIO DE
NYLON FIO 4MM

Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00002323
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: 45.162.164.36:8079/transp
Quantidade: 1,00
Unidade: PAR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.785.614/0002-35	FARDO & AZEVEDO COMERCIO DE CONFECOES E CALCAD	R\$ 490,00

TRIPLET A DO VAL 5
PROJ. 043
FILS. 043
RUB. 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Responsável: Natália Santos Dias Vieira
Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/07/2023 14:26:19 e 13/07/2023 14:49:07
Relatório gerado no dia 13/07/2023 14:50:03 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 3584

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Preço Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	medalha honra ao mérito tamanho: 55 mm cores: ouro,	R\$ 4,23	R\$ 4,95	R\$ 4,47	-	R\$ 4,47		1	Unidade	R\$ 4,47

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP	NºPregão:162023	20/06/2023	R\$ 4,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM	NºPregão:162023	24/05/2023	R\$ 4,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado Setor de Compras e Licitações	230893	31/03/2023 17:35:00	R\$ 4,95

os Preços Obtidos: R\$ 4,47

Valor Global: R\$ 4,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: medalha honra ao mérito tamanho: 55 mm cores: ouro, prata e bronze, c	R\$ 4,47	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medalha honra ao mérito tamanho: 55 mm cores: ouro,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,00

Órgão: Data: 20/06/2023

TRIZIDELA DO VALE
PREGÃO Nº 162023
RUBRICA Nº 044
20/06/2023

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de material esportivo, conforme termo de referência.

Descrição:

Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito , Características Adicionais: Com Fita Azul

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: / 44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 170,00

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$	4,00
66.965.591/0001-40	HELENO & HELENO ORLANDIA LTDA	R\$	4,03
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	5,22
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	6,00
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$	6,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	4,45

Órgão:

Data: 24/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM Aquisição de material esportivo para a prática desportiva dos alunos da rede municipal de iranduba através da secretaria municipal de educação, esporte e lazer - semei através de sistema de registro de preços.

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: / 29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição:

Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Com Passador De Fita , Tipo: Gravação Em Alto Relevô

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.064.966/0001-55	COMERCIAL MIX PROMOCAO DE VENDAS EIRELI	R\$	4,45
12.546.887/0001-05	VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA	R\$	4,50
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$	4,50
24.361.223/0001-42	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	R\$	5,00
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	6,00

IRANDUBA DO VALE
PROJ. 2706001/2023
FILS. 045
RUB. 1

07

07.391.775/0001-84	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA LTDA	R\$	7,50
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$	7,98
36.999.628/0001-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R\$	8,00
13.674.709/0001-14	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$	8,39
09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R\$	8,40
27.631.135/0001-01	WSV CONSTRUCAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	R\$	8,41
09.537.890/0001-40	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS	R\$	8,50
33.283.104/0001-00	ANDRE ARAUJO MIGLIO	R\$	8,76
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIP.	R\$	9,04
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$	9,05
40.240.211/0001-16	CINTIA M F RAMOS	R\$	9,35
09.010.591/0001-52	DIONNES DA S GAMA EIRELI	R\$	11,99
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R\$	12,00
35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R\$	14,74
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$	20,25
22.236.644/0001-16	R SILVIA FIRMINO DA SILVA	R\$	22,00
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$	75,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	4,95

Órgão:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado | Setor de Compras e Licitações

Objeto:

A presente licitação através do SRP- Sistema de Registro de Preço visa à aquisição mais vantajosa de medalhas e troféus a ser entregues como premiação aos vencedores dos campeonatos esportivos do Município: Campeonato de Futebol 7, Inter Firms,...

Descrição:

MEDALHA HONRA AO MÉRITO TAMANHO: 55 MM CORES: OURO, PRATA E BRONZE, COMFITA DE CETIM AZUL, PERSONALIZADO E ARTE A DEFINIR

Data: 31/03/2023 17:35:00**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Identificação:** 230893**Lote/Item:** 1 / 3**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 600,00**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	4,95
94.573.169/0001-84	ANDREIA ARLETE WEISE FIM	R\$	5,00
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$	6,00
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	R\$	7,65
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	7,70
24.241.038/0001-14	PARANHOS E MENDES ARTISTICA, CULTURAL E DESPORTIVA	R\$	7,90

TRINIDADE DO VALE
 PROC. 210600/2023
 FLS. 046
 RUB. 1



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/07/2023 14:54:15 e 13/07/2023 15:07:26
 Relatório gerado no dia 13/07/2023 15:09:35 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 3585

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Estimado Quantidade	Unidade	Total
1	medalha	R\$ 8,47	R\$	4,95	R\$ 7,29		-	R\$ 7,29	1	Unidade R\$ 7,29
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM						NºPregão:162023		24/05/2023	R\$ 4,45
2	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA						NºPregão:22023		22/03/2023	R\$ 12,48
Preço Público		Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cardeal Setor de Compras e Licitações						230893		31/03/2023 17:35:00	R\$ 4,95

Valor dos Preços Obtidos: R\$ 7,29

Valor Global: R\$ 7,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: medalha	R\$	7,29
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medalha material: metal , cor: prata , diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito , características adicionais: com fita azul	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	4,45

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM

Objeto:

Aquisição de material esportivo para a prática desportiva dos alunos da rede municipal de iranduba através da secretaria municipal de educação, esporte e lazer - semei através de sistema de registro de preços.

Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Prata ,

Data: 24/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: / 30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Unidade

08

TRIZIDELA DO VALE
 PROCC 2108091/2023
 RUC. 041
 11

Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito , Características Adicionais: Com Fita Azul

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.064.966/0001-55	COMERCIAL MIX PROMOCAO DE VENDAS EIRELI	R\$	4,45
12.546.887/0001-05	VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA	R\$	4,50
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$	4,79
24.361.223/0001-42	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	R\$	5,00
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	6,00
07.391.775/0001-84	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA LTDA	R\$	7,50
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$	7,98
36.999.628/0001-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R\$	8,00
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO N	R\$	8,35
13.674.709/0001-14	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$	8,39
09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R\$	8,40
27.631.135/0001-01	WSV CONSTRUCAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E APOI	R\$	8,41
09.537.890/0001-40	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS DE CONSTI	R\$	8,50
33.283.104/0001-00	ANDRE ARAUJO MIGLIO	R\$	8,67
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$	9,05
40.240.211/0001-16	CINTIA M F RAMOS	R\$	9,38
09.010.591/0001-52	DIONNES DA S GAMA EIRELI	R\$	11,99
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R\$	12,00
35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R\$	14,74
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$	15,00
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$	20,25
22.236.644/0001-16	R SILVIA FIRMINO DA SILVA	R\$	22,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,48

Órgão:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em eventos, compreendendo a organização, execução e acompanhamento, para realização da "Semana de Enfermagem 2023: Enfermagem uma força para a saúde brasileira"..

Descrição:

Medalha Material: Metal , Finalidade: Honra Ao Mérito , Cor: Prata , Diâmetro: 55 MM, Características Adicionais: Com Fita Azul

Data: 22/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:22023

Lote/Item: 3 / 44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$	12,48
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	12,73
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$	12,73
32.678.857/0001-51	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$	12,73

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,95

Órgão:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado | Setor de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 17:35:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 230893

TRIZIDEIA DO VALE
PROJ. 0106001/2023
PLS. 048
RUB. 0

Objeto: A presente licitação através do SRP- Sistema de Registro de Preço visa à aquisição mais vantajosa de medalhas e troféus a ser

Descrição: MEDALHA HONRA AO MÉRITO TAMANHO: 55 MM CORES: OURO, PRATA E BRONZE, COMFITA DE CETIM AZUL, PERSONALIZADO E ARTE A DEFINIR

Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600,00
Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	4,95
94.573.169/0001-84	ANDREIA ARLETE WEISE FIM	R\$	5,00
00.363.814/0001-90	COMERCIALAGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$	6,00
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	R\$	7,65
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	7,70
24.241.038/0001-14	PARANHOS E MENDES ARTISTICA, CULTURAL E DESPORTIVA LTDA	R\$	7,90



TRIBUNA DO VALE
PROCC 270600
FLS 049
RUB 27



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 05
RUB _____ ✓

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	UND.	14	R\$ 319,97	R\$ 4.479,58
2	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	UND.	15	R\$ 292,54	R\$ 4.388,10
3	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	UND.	1	R\$ 395,21	R\$ 95,21
4	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	UND.	9	R\$ 215,33	R\$ 1.937,97
5	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	UND.	33	R\$ 4,25	R\$ 140,25
6	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	UND.	33	R\$ 7,29	R\$ 240,57
7	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	UND.	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
8	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	UND.	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,35
VALOR TOTAL RS					R\$ 16.797,03

Trizidela do Vale – MA, 12 de julho de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 052
RUB. ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

Ao Sr.

José Francisco Silva

Secretário Municipal de Esporte

Nesta

Assunto: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Secretário,

Após averiguação de preços realizada perante outros órgãos públicos e Fornecedores do ramo, objetivando a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, constatou-se que a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, apresentou condições e aceitação dos valores propostos tidos como referência a média obtida no Banco de Preços, para a contratação respectiva. A contratação importa no montante de R\$ 16.797,03 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos).

Informamos que a licitação será dispensada nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Apresento em anexo o mapa comparativo dos preços praticado com outros órgãos públicos através da média obtida no Banco de Preços, e de fornecedores do ramo, documentação e a proposta de preços da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, referente ao objeto supracitado.

Desta forma, apurou-se dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada no dia 28/06/2023 até 12/07/2023, estando dentro do prazo de validade.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Setor de Contabilidade para que, informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada,

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 053
RUB _____ ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

encaminhando o presente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de dispensa de licitação, submetendo-o ao Sr. Secretário Municipal de Esporte, para a devida apreciação.

Trizidela do Vale – MA, 12 de julho de 2023.

Natália Santos Dias Vieira

Chefe do Setor de Compras.

Portaria nº 43/2021 – GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 054
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2705001 27
FLS. 055
RUB.

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Sr. Joedson de Sousa Silva
EMPRESA: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Prezado,

Após averiguar os valores de mercado e obtido a média através do Banco de Preços, e a empresa supracitada ter ofertado menor valor, encaminho a planilha para que vossa senhoria se manifeste se é de interesse em readequar os preços, visando à aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme condições, quantidades e exigências desta secretaria.

A proposta deverá:

1. Ser assinada;
2. Conter os dados pessoais;
3. Conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 dias, contados da data do seu recebimento.
4. Declaração que atende o inciso v do art. 27, DA LEI Nº 8.666/93.

A não apresentação da proposta de preço será entendida como manifestação tácita de desinteresse em prestar os serviços.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo e-mail cplpmtv@outlook.com.

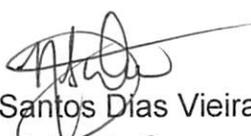
Assunto: aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme quantitativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	14	R\$ 319,97	R\$ 4.479,58
2	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	15	R\$ 292,54	R\$ 4.388,10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	Unidade	1	R\$ 395,21	R\$ 95,21
4	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso: 300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	Unidade	9	R\$ 215,33	R\$ 1.937,97
5	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	Unidade	33	R\$ 4,25	R\$ 140,25
6	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	33	R\$ 7,29	R\$ 240,57
7	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
8	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,35
TOTAL R\$ 16.797,03 (dezesseis mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos)					R\$ 16.797,03

Trizidela do Vale – MA, 12 de julho de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 200001/2023
FLS. 058
RUB. _____

Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2180216140-2 em 26/08/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser:

- 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2705001/2023
FLS. 059
RUB. _____

- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE:21802161402****CNPJ: 38.234.783/0001-40****J DE S SILV EMPREENDIMENTOS**

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2308001/2023
 FLS. 060
 RUB. _____

Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2180216140-2 em 26/08/2020** e no CNPJ/MF sob o número **38.234.783/0001-40**; Resolve Consolidar o Instrumento de Inscrição.

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**NIRE:21802161402****CNPJ: 38.234.783/0001-40**

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65765-000**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**NIRE:21802161402****CNPJ: 38.234.783/0001-40**TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2705001/2023
FLS. 062
RUB. _____

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**NIRE:21802161402****CNPJ: 38.234.783/0001-40**TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2705001 / 23
FLS. 062
RUB. _____

- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Dom Pedro – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Dom Pedro - MA, 27 de janeiro de 2023

Joedson de Sousa Silva Empresario



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/23
FLS. 063
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:38 SOB Nº 20230100600.
PROTOCOLO: 230100600 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356950. CNPJ DA SEDE: 38234783000140.
NIRE: 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2705001/2023
 FLS. 064
 RUB.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 025508352003-2 DATA DE EMISSÃO 22/12/2015

NOME JOEDSON DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CASTRO DA SILVA E MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/09/1989

DOC. CIVIL Nº NASC. N.4118 FLS.59 V LIV.11 A

CNPJ 039130773-83

ASSINATURA DO EMITENTE

LEI Nº 7116 DE 2006/D

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 039130773-83

JOEDSON DE SOUSA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTARIA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030043Q2U0H0T3LMILYK4

26/11/2021 10:01:40, Ató: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10

FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Dom Pedro / MA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotografia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dom Pedro/MA 26/11/2021

Francisca Inaciana Alves de Lima Cruz

Francisca Inaciana Alves de Lima Cruz
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Dom Pedro/MA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 206001/2023
FLS. 065
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço : R HUMBERTO DE CAMPOS, 42
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21802161402

Arquivado em 26/08/2020

Inscrição Estadual nº 126609357
C.N.P.J. nº 38.234.783/0001-40

Dom Pedro/MA, 01 de Janeiro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
Contador
C.P.F.: 603.025.253-43
R.G. : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C.: MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.130.773-83
R.G.:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 228501 / 23
FLS. 066
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço : R HUMBERTO DE CAMPOS, 42
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21802161402

Arquivado em 26/08/2020

Inscrição Estadual nº 126609357
C.N.P.J. nº 38.234.783/0001-40

Dom Pedro/MA, 31 de Dezembro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
Contador
C.P.F.: 603.025.253-43
R.G. : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C.: MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.130.773-83
R.G.:



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 27065001 23
FLS. 067
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 10:27 SOB Nº 20230590411.
PROTOCOLO: 230590411 DE 04/05/2023. NIRE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2206001/23
FLS. 068
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306197256 em 05/05/2023, protocolo 230590411. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802161402
CNPJ:	38234783000140
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA	
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA	MA014452

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 10:27 SOB Nº 20230590411.
PROTOCOLO: 230590411 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306197256. NIRE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

TRÍZIDELO DO VALE
 PROC. 2706001/2023
 FLS. 069
 RUB. _____

0042

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	794.109,15	794.109,15
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	4.775,00	4.775,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		789.334,15
(=) Lucro Bruto		789.334,15
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	183,32	
COFINS	846,11	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	304,60	
SIMPLES	27.607,28	28.941,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		760.392,84
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		760.392,84
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		760.392,84
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		760.392,84

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA

C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. :039.130.773-83

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126609357

Data Registro : 26/08/2020

 TSIZIDELA DO VALE
 PROC. 2706001/20
 FLS. 070
 RUB.

0042

Número Registro: 21802161402

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.454.929,96 D
DISPONIVEL	1.514.731,79 D
CAIXA	1.514.731,79 D
CAIXA MATRIZ	1.514.731,79 D
ESTOQUES	59.801,83 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	59.801,83 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	253.792,49 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	313.594,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.454.929,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	32.845,68 C
FORNECEDORES GERAIS	641,25 C
FORNECEDORES	641,25 C
FORNECEDORES GERAIS	641,25 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	32.204,43 C
IMPOSTOS A RECOLHER	32.204,43 C
PIS A RECOLHER	183,32 C
COFINS A RECOLHER	846,11 C
SIMPLES A RECOLHER	30.870,40 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	304,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.422.084,28 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126609357

Data Registro : 26/08/2020

 TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2708001/20
 FLS. 072
 RUB.

0042

Número Registro: 21802161402

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	922.084,28	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	922.084,28	C
LUCRO NO PERÍODO	922.084,28	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.454.929,96	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.454.929,96 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :039.130.773-83

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

 TRIZIDEI DO VALE
 PROC. 270600/2023
 FLS. 072
 RUB.

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.454.929,96}{32.845,68} \quad \text{ILG : } 44,2959$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.454.929,96}{32.845,68} \quad \text{ILC : } 44,2959$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.514.731,79}{32.845,68} \quad \text{ILS : } 46,1166$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.514.731,79}{32.845,68} \quad \text{ILI : } 46,1166$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.514.731,79}{1.454.929,96} \quad \text{IPD : } 1,0411$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{-59.801,83}{1.454.929,96} \quad \text{IPE : } -0,0411$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.454.929,96}{1.454.929,96} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{641,25}{1.454.929,96} \quad \text{IPC : } 0,0004$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2706001
 FLS. 073
 RUB. 93

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{1.422.084,28}{661.691,44} \quad \text{IVRP : } 2,1492$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{1.422.084,28}{0,00} \quad \text{IPELP : } 1422084,28$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{1.422.084,28}{32.845,68} \quad \text{IPET : } 43,2959$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{1.422.084,28}{1.454.929,96} \quad \text{IPP : } 0,9774$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{142.208.428,00}{1.454.929,96} \quad \text{C : } 97,7425$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{1.422.084,28} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{1.454.929,96}{1.422.084,28} \quad \text{LRP : } 1,0231$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

 TRIZIDEIA DO VAIS
 PROC. 20000 23
 FLS. 074
 RUB.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{32.845,68}{1.454.929,96} \quad \text{IEG : } 0,0226$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{32.845,68}{1.454.929,96} \quad \text{IEC : } 0,0226$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{32.845,68}{1.422.084,28} \quad \text{ICT : } 0,0231$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{789.334,15}{1.454.929,96} \quad \text{IGA : } 0,5425$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{789.334,15} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{922.084,28}{1.454.929,96} \quad \text{RA : } 0,6338$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{92.208.428,00}{1.422.084,28} \quad \text{RPL : } 64,8403$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{789.334,15}{28.941,31} \quad \text{IRD : } 27,2736$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2708001/2022
 FLS. 075
 RUB. 23

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.422.084,28}{1.454.929,96} \quad \text{IIF : } 0,9774$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.454.929,96}{32.845,68} \quad \text{ISG : } 44,2959$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.422.084,28} \quad \text{IGI : } 0$$



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 270500
FLS. 076
RUB. 23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 11:15 SOB Nº 20230582109.
PROTOCOLO: 230582109 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306124259. CNPJ DA SEDE: 38234783000140.
NIRE: 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001 / 2023
FLS. 077
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARA DALYNE LIMA SOUSA
REGISTRO.....	: MA-014452/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.025.253-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/06/2023 as 18:37:30.

Válido até: 17/09/2023.

Código de Controle: 326131.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/23
FLS. 078
RUE.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**, empresa estabelecida na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro – MA, inscrita no CNPJ sob nº 38.234.783/0001-40, presta serviços a esta municipalidade por meio do objeto do Pregão Eletrônico Nº 007/2022, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades das secretarias do município de Presidente Dutra – MA.**

Informamos ainda que a prestação dos serviços supracitados apresenta excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido, fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Dutra - MA, 22 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Presidente - MA
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas
CPF nº 104.271.553 -04

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 079
RUB. 1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302769614	
NIRE 21802161402 CNPJ 38.234.783/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 42, xxxxx, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230582109 20230100600	04/05/2023 31/01/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20230100600 20221371303	31/01/2023 23/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	20221371303 20220702446 20220702446	23/11/2022 06/06/2022 06/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20220438145 20211478318 20211478318	12/04/2022 15/12/2021 15/12/2021	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211284076	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211278971	13/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 351 002	20211098248 20211076090 MX00223861 ME79828586	24/08/2021 22/08/2021 17/08/2021 17/08/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL DESENQUADRAMENTO DE MEI ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21802161402 21802161402	26/08/2020 26/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 09:45:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHMNAKLU.



MAC2302769614

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 230891 / 23
FLS. 080
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRONG SPORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8423-2004		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **22:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 270600
FLS. 084
RUB. 23

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 22:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

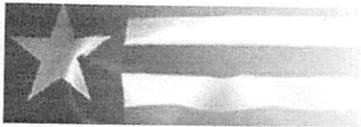
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 082
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8423-2004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 22:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 12.660935-7

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 42 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91646103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
1094500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2306001/20
FLS. 083
RUC.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729201	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1013901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/03/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (1013901), 01/04/2010 - (1094500), 01/07/2010 - (1033302-2512800), 01/10/2010 - (1096100-1033301), 01/12/2010 - (7311400-7312200),

EDF a partir de: 01/12/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/06/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 20600
FLS. 084
RUB. 23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: { Cadastro: '001501','001501' }

Data Emissão:	26/05/2023
Hora:	11:19:57
Exercício:	2023
Usuário:	MARITANIA
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código:: 002427
 Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 38234783000140
 Nome Fant.: STRONGE SPORT PIS/NIT:
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 42 CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

TRIZIDEIA DO VALE
 22055001/2023
 FLS. 085
 RUB.

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 001501
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 42 CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 001501 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

DADOS GERAIS

Abertura: 26/08/2020 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveros, confecção de carimbos, placas,	0		
Serviços de chaveros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
463	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	11/02/2021	31/12/2021
1098	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	08/10/2021	31/12/2021
96	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	10/01/2022	31/12/2022
62	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2023	31/12/2023

PM

Maritânia Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 11/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS			Protocolo: MAC2302767270
NIRE : 21802161402 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802161402	CNPJ 38.234.783/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/08/2020	Início de Atividade 26/08/2020
Endereço Completo Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 42, CENTRO-Dom Pedro/MA- CEP65765-000			
Objeto ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA,CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO ARTIGOS PARA BEBE,E,ARTIGOS NATALINOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE, FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS, FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS, FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO , RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, MARKETING DIRETO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/05/2023	Número 20230582109	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOEDSON DE SOUSA SILVA		CPF: 039.130.773-83	
Identidade: 0255083520032		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2023, às 09:37:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDV8G7US.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Protocolo: MAC2302767270

NIRE : 21802161402

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)



MAC2302767270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706801/20 23
FLS. 088
RUC. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:54 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **362C.5FF9.843C.6F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 230800/23
FLS. 08ª
RUB. _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.234.783/0001-40
Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 42 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702124936854119

Informação obtida em 28/06/2023 09:46:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL DO VALÉ
PROJ. 2706001 23
FLS. 090
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Certidão n°: 13010680/2023

Expedição: 28/03/2023, às 10:08:47

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.234.783/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001 23
FLS. 095
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 066540/23

Data da

28/03/2023 09:05:47

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358745056	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 09:56:48



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001 27
FLS. 092
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021532/23

Data da

28/03/2023 10:04:00

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 10:04:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2708001/2023
FLS. 093
RUB. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

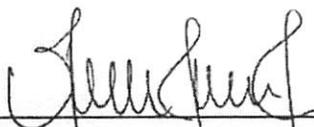
A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

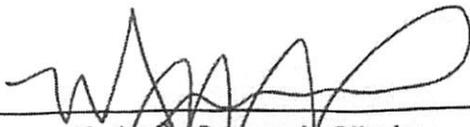
Cadastro:	001501	Inscrição Municipal:	001501
Contribuinte:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME	CPF/CNPJ:	38234783000140
Nome Fantasia:	STRONGE SPORT		
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	26/08/2020
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		

— Atividade(s) CNAE —

- Fabricação de produtos de carne
- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Produção e promoção de eventos esportivos

Emissão: 02/05/2023 11:08:23 Validade: 31/07/2023 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: 2762BEC2A5CBD520


SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021


Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 14/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2708001 23
FLS. 099
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 001501 Inscrição Municipal: 001501
Contribuinte: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CPF/CNPJ: 38234783000140
Nome Fantasia: STRONGE SPORT
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

— Atividade(s) CNAE —

- Fabricação de produtos de carne
- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Produção e promoção de eventos esportivos

Emissão: 02/05/2023 11:08:23 Validade: 31/07/2023 Usuário: MARITANIA
Número/Controle da Certidão: 2762BEC2A5CBD520

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria Nº 004/2021



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 00137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

TRIZIDEIA DO VALE
PRO: 2706001 / 23
FLS. 095
RUB. ✓

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

001501

Nº da Inscrição

001501

Nº do Alvará

62/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME

CPF/CNPJ: 38234783000140

RG/Insc

Nome Fantasia: STRONGE SPORT

Endereço

Logradouro: HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 42

Complemento:

CEP: 65765000

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Sábado

Das: 07:30:00 Até: 14:00:00

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

26/08/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Marciana Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PRO: 2206001
FLS. 096
RUB. 23

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **38.234.783/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:11 do dia 22/06/2023 , com validade até o dia 22/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SYDIIzpQnz8j4PIn6qL8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
 PREC. 2706001 23
 FLS. 097
 RUB. ✓

PROPOSTA ADEQUADA

Em resposta a solicitação para cotação de preços oriunda do município de Trizidela do Vale –MA, segue nossa cotação de preços e dados da empresa conforme solicitado.

EMPRESA:		CNPJ/CPF:	
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		38.234.783/0001-40	
ENDEREÇO:			
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 ,CENTRO			
CIDADE:		ESTADO:	
DOM PEDRO		MARANHAO	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		CARGO: PROPRIETARIO	
JOEDSON DE SOUSA SILVA			
ASSINATURA:		DATA: 12/07/2023	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 315 A 325G, CIRCUNFERÊNCIA 64 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	UNIDADE	14	R\$ 319,97	RS 4.479,58
2	BOLA DE FUTEBOL. SIMILAR ÀS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 410 A 450G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	UNIDADE	15	R\$ 292,54	RS 4.388,10
3	BOLA DE FUTEVÔLEI. ESPECIFICAÇÕES: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM APROXIMADOS, MODELO: FUTEVÔLEI.	UNIDADE	1	RS 395,21	RS 95,21
4	BOLA DE FUTSAL ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL, MATERIAL: 2 GOMOS, TERMOTEC. CONFECCIONADA EM PVC, IMPERMEÁVEL, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO:300 - 350G. COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM.	UNIDADE	9	R\$ 215,33	RS 1.937,97
5	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO. ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA, MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, DIÂMETRO: 55 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO, ESPESSURA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PASSADOR DE FITA, TIPO: GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	33	RS 4,25	RS 140,25
6	MEDALHA DE PRATA. ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE	33	RS 7,29	RS 240,57



**STRONG
SPORT**

TRIZIDEIA DO VALE
PROJ. 2706001 23
FLS. 098
RUBR.

	MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL.				
7	PAR DE REDES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12XL2CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	PAR	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
8	REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: SEDA, REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DO FIO: 4MM DE DIÂMETRO. MALHA MÍNIMA: 15. MEDIDAS MÍNIMAS: 7,50X2,50M; HASTE: 0,85CM; FUNDO: 2,35M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	PAR	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,35
TOTAL R\$ 16.797,03 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)					R\$ 16.797,03

Dia 12 de julho de 2023.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**J DE S SILVA
EMPREENDIME
NTOS:38234783
000140**

Assinado de forma
digital por J DE S SILVA
EMPREENDIMENTOS:38
234783000140
Dados: 2023.07.12
14:36:12 -03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF: 039.130.773-83
PROPRIETÁRIO
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93, dentro da possibilidade de escolha que versa a medida provisória nº 1.167/2023, de 31 de março de 2023, que prorroga a possibilidade de uso da antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) até o mês de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

I – JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

A presente aquisição visa adquirir etiquetas com o código de barras inserido na Placa de Patrimônio para permitir facilidade e agilidade nos processos de controle e inventariação de bens móveis. faz-se necessário adquirir a quantidade estimada, para garantir a integridade, fazendo com que todos os seus pertences possam ser identificados e permitindo que seja descoberto qualquer extravio.

II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:



“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 305
RUB.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

Diante do exposto, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado constante nos autos.

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Temos a informar que a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização das seguintes fontes:



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Pesquisa no Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2020, em seu artigo 3º, inciso VIII.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o objeto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência das licitações.

IV – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, apresentou as melhores condições para o fornecimento supracitado com o menor valor global de R\$ 16.797,03 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos).

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de Licitações.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária desta secretaria optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise jurídica-formal de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Trizidela do Vale (MA), 14 de julho de 2023.



José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 009
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO DE IMPACTO

Ao Sr.
José Willian da Silva Figueiredo
MD Contador MD Contadora
Nesta

Prezado Contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária e Declaração de Impacto para ocorrer à despesa referente à contratar empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, no valor global de R\$ 16.797,03 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos).

Trizidela do Vale (MA), 14 de julho de 2023.

José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001 23
FLS. 305
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 14 de Julho de 2023.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 17 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0083 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR: R\$ 16.797,03

II.

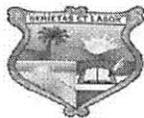
- (X) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
() Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

José Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2 Portaria Nº 207/2021-GR
Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



TRIZIDELA DO VALE
PROG. 2706001 23
FLS. 008
RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 474/2022 de 16 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Esporte

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte

CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo da Dotação: 6.857,50

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: R\$ 16.797,03

Orçamento Municipal: R\$ 120.551.008,09

Impacto Orçamentário: 0,01

Orçamento da Secretaria Municipal de Esporte : R\$ 614.000,00

Impacto Orçamentário: 2,74

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer 2,74%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 14 DE JULHO DE 2023.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2 Portaria N° 287/2021-GP

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 206001/2021
FLS. 307
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

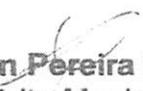
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2306001 23
FLS. 308 Y
RUB. _____

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 209
RUB _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Na qualidade de ordenadora de despesa do município de TRIZIDELA DO VALE-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trizidela do Vale (MA), 14 de julho de 2023.

José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 130
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 2706001/2023

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Esporte.

2. Do objeto:

2.1. Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 01/2023, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023.

José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 000
RUB. _____

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 2706001/2023

DO:

Secretário Municipal de Esporte.

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminhamento dos autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.


José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Pelo presente instrumento, autuamos este processo de contratação direta nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 2706001/2023
Dispensa de Licitação
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Esporte.

DO OBJETO:

Descrição: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

DO VALOR GLOBAL:

R\$ 16.797,03 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

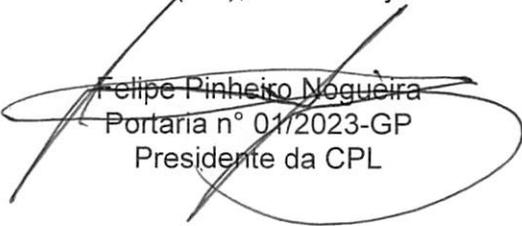
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 113
RUB. ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 17 de julho de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2023-GP
Presidente da CPL

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

O Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Esporte, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, para a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Considerando que o setor de compras realizou pesquisa de preços no painel do Banco de Preços o qual "disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de licitações públicas vencedoras, e que a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, concordou com os valores praticados no mercado.

Considerando que, na ocorrência de licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

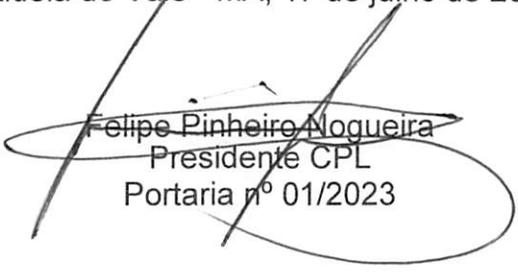
Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 225
RUB _____

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação da Exmo. Secretário Municipal de Administração, e posterior publicação.

Trizidela do Vale - MA, 17 de julho de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 336
RUB. _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 2706001/2023

DA:

Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Secretaria Municipal de Esporte.

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

Felipe Pinheiro Rogaueira
Presidente CPL



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 337
RUB. ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 001/2023 GP, DE 02/01/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2023	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2023	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2023	EFETIVO



TRIZIDELA DO VALE
PRO: 205001/2023
FLS: 118
RUBR: 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :
01/2023**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM
02 DE JANEIRO DE 2023.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DESIGNAR: 02/2023**

Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª **Francisca Regilda Furtado Leite**, portadora do CPF de nº 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02
DE JANEIRO DE 2023.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 20
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Processo nº 2706001/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Secretaria Municipal de Esporte.

DESTINO:

Procuradoria Jurídica do Município de Trizidela do Vale

ASSUNTO:

Encaminhe-se, preliminarmente, a Procuradoria Geral do Município, em seguida a Controladoria Geral do Município, para providências cabíveis.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), POR INTERMÉDIO DA XXXXXX DE XXXXX, E A EMPRESA XXXX:

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do _____, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo XXXX XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final da **Dispensa de Licitação nº XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de Dispensa de Licitação n.º xxx/2023, formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir do dia XXX de XXXX até o dia XXX de XXXXXXX de 2022, perfazendo XXX (XXXX) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de fornecimento será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
- a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
- b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos fornecimentos contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão do fornecimento, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a XXXXXXXXXXXXXXX .
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos produtos não fornecidos, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Trizidela do Vale, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Trizidela do Vale/MA, XX de XXXXXX de 2023.

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 228
RUB

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 2706001/2023, para análise e parecer da minutado Contrato.

Encaminhe-se á Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 17/07/2023.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 229
RUB. Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PRO. 2706001/2021
FLS. 130
RUB. _____

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR - EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

A Secretaria Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através do Secretário Sr. Jose Francisco Silva, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2706001/2023, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação a empresa S J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, para Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, para emissão de parecer.

PARECER

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 233
RUB _____

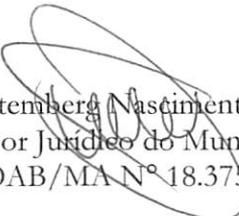
licitação. (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156).

No tocante a minuta do contrato, este atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8666/93.

Desta feita, **OPINO** pela contratação direta com dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

É O PARECER.

Trizidela do Vale/MA, em 17 de julho de 2023.


José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/23
FLS. 334
RUB. ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 206991/2021
FLS. 335
RUB. 23

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 336
RUB. ✓

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 1707004/2023-CGM
Dispensa de Licitação nº 052/2023
Processo Administrativo nº 2706001/2023

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.**

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo de dispensa de licitação nº 052/2023 para análise e parecer opinativo, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO TRIZIDELA DO VALE**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de Licitação e por se configurar competência do Controle Interno a análise da presente manifestação verificou-se que:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Consta as cotações de preços;
3. Proposta de preço;
4. Consta a justificativa de necessidade da contratação;
5. Consta o projeto básico;
6. Autorização do início de processo de dispensa de licitação;
7. Solicitação de disponibilidade orçamentaria;
8. Declaração de adequação orçamentaria e financeira em conformidade com o art. 16, II da Lei 101/2000;
9. Consta a Portaria que designa o Presidente e membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações;
10. O procedimento de dispensa de licitação foi devidamente atuado;
11. Consta nos autos a minuta do contrato;
12. Consta o Parecer Técnico Jurídico;
13. Extrato de dispensa de licitação;
14. Consta toda documentação de habilitação do licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. Nº 2706/2021
FLS. 336
RUB. 23
✓

15. Consta o Termo de Contrato;
16. Foi realizada a devida publicação aos extratos dos contratos celebrados.

✓ Parecer:

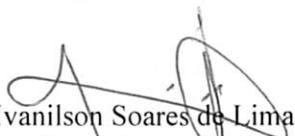
Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, e considerando os dados extraídos dos autos, por existirem justificativas para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, também estando referenciada com Parecer Jurídico, e sendo destinado a atender a necessidade da Secretaria de Administração, constata-se a total legalidade do presente processo, haja vista ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a **Lei nº 4.320/64**, **Lei nº 8.666/93**, **Lei Complementar nº 101/2000**, e demais normas dos Órgão de Controle vigente.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 17 de julho de 2023


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2206001/2021
FLS. 037
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 33
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Presidente,

Considerando o Processo Administrativo definido sendo DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, da DISPENSA DE LICITAÇÃO originada deste processo.

Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023.

José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 339
RUB. ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

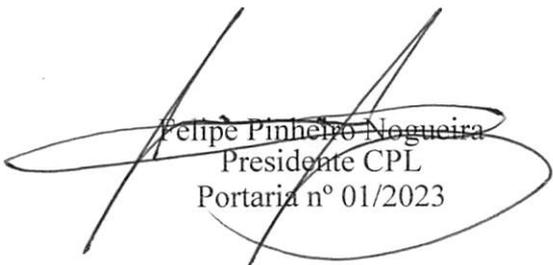
Ao
Jose Francisco Silva
Secretário Municipal de Silva.
Nesta.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Secretário

Considerando o Processo Administrativo, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023.

Trizidela do Vale - MA, 17 de julho de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 340
RUB

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao
Jose Francisco Silva.
Secretário Municipal de Esporte.
Nesta.

Senhor Secretário,

Á vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais leis correlatas, e Parecer Jurídico, para a contratação da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação, nos exatos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Trizidela do Vale - MA, 17 de julho de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023**

Eu, Sr. Jose Francisco Silva, inscrita no CPF: nº 894.846.303-91, nomeada pela Portaria nº 10/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº **2706001/2023**, originário da Secretaria Municipal de Esporte, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa S. J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, para Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA. No valor de 16.797,03 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023.



José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 392
RUB. _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023. Eu, Sr. Jose Francisco Silva, inscrita no CPF: nº 894.846.303-91, nomeada pela Portaria nº 10/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2706001/2023, originário da Secretaria Municipal de Esporte, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa S. J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, para Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA. No valor de 16.797,03 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. José Francisco Silva. Secretário Municipal de Esporte. Portaria nº 10/2021-GP.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2023

FLS. 543

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Esporte.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2023, para as providências cabíveis.


José Francisco Silva
Sec. Mun. de Esporte



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PRO. 2705001/23
FLS. 344
RUB. ✓

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE RATIFICAÇÃO” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 18 de julho de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 293
RUB.

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.**

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base da Dispensa de Licitação nº 052/2023, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, por meio da sua representante legal Joedson de Sousa Silva, CPF sob nº 039.130.773-83, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Esporte de Trizidela do Vale/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 03 (três) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 246
RUB. ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Trizidela do Vale (MA), 18 de julho de 2023.


José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP

Recebi em: ___/___/___

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:03913077383

Assinado de forma digital por
JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18 15:17:50 -03'00'

Assinatura/rubrica: _____



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2023

FLS. 293

RUB

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Esporte.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o ATO CONVOCATORIO DA DISPENSA Nº 052/2023, para as providências cabíveis.


José Francisco Silva
Sec. Mun. de Esporte



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 148
RUB. Y

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATO CONVOCATÓRIO” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 18 de julho de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDEIA DO VALE
PRO: 2706001/23
FLS: 349
RUB: Y

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:54 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **362C.5FF9.843C.6F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Código de Controle: 362C.5FF9.843C.6F59

Data da Emissão: 26/01/2023

Hora da Emissão: 10:25:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/01/2023, com validade até 25/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/23
FLS. 353
RUC. ✓**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.234.783/0001-40
Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 42 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605133819182387

Informação obtida em 17/07/2023 09:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.234.783/0001-40

Razão social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Nome fantasia: J W EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605133819182387
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702124936854119
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902194314633908
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002345773572924
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102153023136926
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201335920945720
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402144399637139
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302361617144392
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402233683910304
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602175081057740
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802183295077860
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902251290793814
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004331584443245
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102485827165680
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302142642228931
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402120716016332
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090502002118670733
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702192190963440
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902225685514389
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001461979854827
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102110451036990
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202103939732870
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401490423385100
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502332501224233
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602232107871308
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801490223895709
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701405178124381
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020821433268512537
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122902503473870459
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121002520729397379

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112102394371855906
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110202434924098667
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402584834844255
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092502411534238603
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090602083707368201
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802585104726480
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073002493258593950

Resultado da consulta em 18/07/2023 15:50:29

Voltar

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2708001/23
FLS. 253
RUB. Y

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOTRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2705001/2023
FLS. 54
RUB. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Certidão nº: 13010680/2023

Expedição: 28/03/2023, às 10:08:47

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.234.783/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PRIMEIRA CÂMARA
PROC. Nº 2706001/2023
FLS. 355
RUB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Certidão nº: 13010680/2023

Expedição: 28/03/2023, às 10:08:47

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.234.783/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDEIA DO VALE
PRO. 206001/23
FLS. 356
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 066540/23

Data da

28/03/2023 09:05:47

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358745056	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

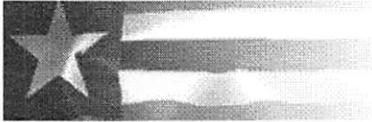
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 09:56:48



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 066540/23
Data de Validade: 26/07/2023 09:05:47
Data de Emissão: 28/03/2023 09:05:47
Inscrição Estadual: 126609357
CPF/CNPJ: 38234783000140
Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2705002 23
FLS. 357
RUB. 1



TRIZIDEIA DO VALE
PRO. 2706001/23
FES. 358
RUB. Y

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021532/23

Data da

28/03/2023 10:04:00

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

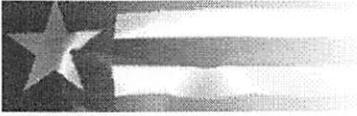
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 10:04:00



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 021532/23

Data de Validade: 26/07/2023

Data de Emissão: 28/03/2023 10:04:00

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDEIA DO VALE
PRO: 2306001 / 23
FLS. 259
RUB. Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 CNPJ: 06137293000130

TRIBUNAL DO VALE
 PROC. 2706001 23
 FLS. 160
 RUB. Y

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

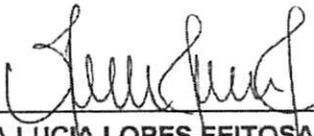
A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

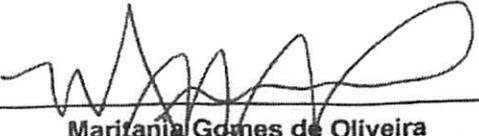
Cadastro: 001501 Inscrição Municipal: 001501
 Contribuinte: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CPF/CNPJ: 38234783000140
 Nome Fantasia: STRONGE SPORT
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 Complem:
 Bairro: CENTRO CEP: 65765000
 Cidade: DOM PEDRO - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Atividade(s) CNAE

- Fabricação de produtos de carne
- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Produção e promoção de eventos esportivos

Emissão: 02/05/2023 11:08:23 Validade: 31/07/2023 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: 2762BEC2A5CBD520


SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021


Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

TRIBUTARIA DO VAL
PRO: 2706001 23
FLS: 263
RUB: 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1986 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 001501 Inscrição Municipal: 001501
Contribuinte: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CPF/CNPJ: 38234783000140
Nome Fantasia: STRONGE SPORT
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

— Atividade(s) CNAE —

- Fabricação de produtos de carne
- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Produção e promoção de eventos esportivos

Emissão: 02/05/2023 11:08:23 Validade: 31/07/2023 Usuário: MARITANIA
Número/Controle da Certidão: 2762BEC2A5CBD520

Sônia Lucia Lopes Feltosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Sônia Lucia Lopes Feltosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Ord. Nº 112/2021



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
PLS. 162
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 10/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ FRANCISCO SILVA, portador do CPF 894.846.303-91 para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



TRIZIDELA DO VALE
2706001 03
P.L.S. 153
R.D.R.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021 GP

/2021

PORTARIA Nº 09/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MIGUEL DE ABREU ZUSAR**, portador do CPF 624.653.173-34 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 102021GP/2021

PORTARIA Nº 10/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ FRANCISCO SILVA**, portador do CPF 894.846.303-91 para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/23
FLS. 264
RUB. Y



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
1972

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PRO. 2706001 23
FLS. 366
RUB. Y

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
2706001/23
167

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TERMO DE CONTRATO DL Nº 1807001-10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E A EMPRESA J. DE S. SILVA EMPREENDIMENTOS:

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Silva, inscrita no CPF: nº 894.846.303-91, nomeada pela Portaria nº 10/2021 GP, de 04/01/, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J. DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, por meio da sua representante legal Joedson de Sousa Silva, CPF sob nº 039.130.773-83, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2706001/2023**, e o resultado final da **Dispensa de Licitação nº 052/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação n.º 052/2023**, formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA.

CLAÚSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir do dia 18 de julho até o dia 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de fornecimento será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLAÚSULA QUARTA: DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
7383

Assinado de forma digital por JOEDSON DE SOUSA
Dados: 2023.07.18 15:18:27 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
c) exercer a fiscalização do contrato;
d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a entrega dos produtos de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
b) fornecer os produtos, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
c) prover a entrega dos produtos ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
g) iniciar e concluir a entrega dos produtos nos prazos estipulados;
h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de R\$ 16.797,03 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	14	R\$ 319,97	R\$ 4.479,58
2	Bola de Futebol. Similar às especificações: Material pvc, peso cheia 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	Unidade	15	R\$ 292,54	R\$ 4.388,10
3	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	Unidade	1	R\$ 395,21	R\$ 95,21
4	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbilty, miolo slip system removível e lubrificado. Peso:300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	Unidade	9	R\$ 215,33	R\$ 1.937,97
5	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	Unidade	33	R\$ 4,25	R\$ 140,25
6	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	Unidade	33	R\$ 7,29	R\$ 240,57
7	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
8	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	Par	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,35
TOTAL R\$ 16.797,03 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos)					R\$ 16.797,03

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:039130773
83

Assinado de forma digital
por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18
15:18:45-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula primeira deste Contrato, através de transferência bancária creditada na agência do Banco do Brasil nº 2031-1 c/c nº 25341-3.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, situada na **Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto**, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no parágrafo primeiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:03913077
383

Assinado de forma
digital por JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18
15:19:05 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
- a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
- b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos fornecimentos contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão do fornecimento, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:039130
77383

Assinado de forma
digital por JOEDSON
DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18
15:20:38 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Administração, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:039130773
83

Assinado de forma digital
por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18
15:21:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

cento) incidente sobre o saldo dos produtos não fornecidos, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e exposto consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:03913077383

Assinado de forma digital
por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18 15:21:32
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Trizidela do Vale, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023.

José Francisco Silva
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 10/2021-GP
CONTRATANTE

JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Assinado de forma digital por
JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2023.07.18 15:21:49
-03'00'

J. DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40
Joedson de Sousa Silva
CPF: nº 039.130.773-83
Representante legal
Pela CONTRATADA



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2023

FLS. 275

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Esporte.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023/DL/MDE, para as providências cabíveis.

José Francisco Silva
Sec. Mun. de Esporte



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PRO. 2705001 / 23
FLS. 378
RUB. 1

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 18 de julho de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 77
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023. ORIGEM: Processo administrativo nº 2706001/2023. Da Dispensa de Licitação nº 052/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** S J. DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.797,03 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de imposto. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/07/2023 a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Esporte por seu Secretário Jose Francisco Silva, como contratante e pela empresa S J. DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, a Sr. Joedson de Sousa Silva como contratado.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2023

FLS. 228

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Esporte.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023, para as providências cabíveis.


José Francisco Silva
Sec. Mun. de Esporte



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PRO. 206001 /20 23
FLS. 279
RUB. 1

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
1807001-10/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 18 de julho de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2106001/2022
FLS. 380
RUB. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 06/2022 – GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MÔNICA DE ALBUQUERQUE SILVA, portadora do CPF nº 039.468.183-58, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2206001/2022
FLS. 283
RUB. 23

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1136 de 7 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 04/2022

DECRETO Nº 04/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação do Servidor - **CARLOS MATTHEUS LIMA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 611.055.863-08, do Cargo de Fiscal de Contratos Administrativos de Trizidela do Vale/MA, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 02/2022

DECRETO Nº 02/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ROSÂNGELA MOTA LIMA**, Portadora do CPF nº 883.502.403-00, do Cargo de Gestora e Fiscal de Contratos da Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale /MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 03/2022

DECRETO Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação do Servidor - **EDSON**

DA SILVA CHAVES, portador do CPF nº 026.527.413-30, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 05/2022

Portaria nº 05/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JANIRENE SILVA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 997.333.823-53, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 06/2022

Portaria nº 06/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MÔNICA DE ALBUQUERQUE SILVA**, portadora do CPF nº 039.468.183-58, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -



SECRETARIA DE ESPORTES - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 052/2023

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2023. Eu, Sr. Jose Francisco Silva, inscrita no CPF: nº 894.846.303-91, nomeada pela Portaria nº 10/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº **2706001/2023**, originário da Secretaria Municipal de Esporte, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa S. J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Humberto De Campos, 42, Centro de Dom Pedro – MA. Inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40, para Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA. No valor de 16.797,03 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. José Francisco Silva. Secretário Municipal de Esporte. Portaria nº 10/2021-GP.

SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1807001-10/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1807001-10/2023. ORIGEM: Processo administrativo nº 2706001/2023. Da Dispensa de Licitação nº 052/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** S J. DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.797,03 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. FUNÇÃO: 17 – Desporto e Lazer. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material

de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de imposto. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/07/2023 a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Esporte por seu Secretário Jose Francisco Silva, como contratante e pela empresa S J. DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, a Sr. Joedson de Sousa Silva como contratado.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2023
FLS. 382
RUB. _____

